

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº PE 019.2026 - SESA



Unidade responsável
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante



Data
04/05/2026



Responsável
Lidia Beatriz Sanguinetti De Oliveira

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é um instrumento essencial no planejamento e na execução de contratações públicas, servindo como base para caracterizar o interesse público envolvido e delinear a melhor solução para atender às necessidades identificadas. Conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021, o ETP deve evidenciar a eficiência e a economicidade, contribuindo para a sustentabilidade das contratações e a racionalização do uso dos recursos públicos.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação. O ETP desempenha um papel crucial ao assegurar que todas as especificações, desde a quantificação das demandas até a análise das alternativas de mercado, estejam adequadamente documentadas. Esta importância é reforçada pelo fato de o ETP oferecer subsídios que garantem a adequação técnica e operacional das soluções escolhidas, promovendo a melhor relação entre custo e benefício.

Ao adotar um ETP bem estruturado, a Administração Pública mitiga riscos associados a práticas antieconômicas e assegura que as decisões tomadas são fundamentadas em levantamentos técnicos e mercadológicos robustos. Isso não apenas assegura a idoneidade e a competitividade do processo licitatório, mas também reafirma o compromisso com o interesse público e a transparência, visando resultados que impactem positivamente no funcionamento das secretarias do município e no bem-estar da comunidade local.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/CE identificou uma demanda crucial para a aquisição de leites e fórmulas nutricionais especializadas, com



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANGUINETTI DE OLIVEIRA
DATA: 04/05/2026
AVANÇADA

o objetivo de atender às necessidades alimentares de grupos vulneráveis da população. Essa necessidade surge em resposta ao reconhecimento de que uma parcela significativa dos residentes, especialmente crianças, recém-nascidos de baixo peso, prematuros, indivíduos com condições de saúde específicas que exigem dietas especiais, gestantes e lactantes, enfrenta desafios nutricionais críticos que afetam diretamente sua saúde e desenvolvimento.

Essa contratação visa especificamente fornecer apoio nutricional adaptado, essencial para promover o aprimoramento da saúde pública, combatendo taxas de mortalidade infantil, deficiências nutricionais e promovendo um crescimento saudável e desenvolvimento físico e cognitivo adequado nas etapas iniciais da vida. Além disso, o projeto visa oferecer alternativas para aqueles diagnosticados com intolerâncias ou alergias alimentares - como a alergia à proteína do leite de vaca (APLV) - proporcionando produtos seguros e nutritivos que respeitem as restrições dietéticas desses indivíduos.

Com o aumento observado nos diagnósticos que exigem nutrição especializada e o crescimento da demanda alimentar específica devido à ampliação da conscientização e identificação precoce de tais condições, torna-se imperativo que a Secretaria de Saúde implemente medidas proativas para garantir o pronto acesso a esses insumos essenciais. O projeto de aquisição se alinha estrategicamente aos esforços de saúde pública do município para melhorar a qualidade de vida, diminuir as desigualdades em saúde e garantir o direito à alimentação adequada.

Além disso, a iniciativa de contratação reflete a necessidade de se adotar uma abordagem inclusiva e abrangente em saúde e nutrição, garantindo que nenhuma parte da população vulnerável fique sem o suporte nutricional necessário. Isso vai de encontro aos objetivos estratégicos de saúde pública do município, que visam à promoção de um ambiente saudável e acessível para todos os seus residentes.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude - FMS	Erica Marques de Lima

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A definição precisa dos requisitos da contratação é essencial para assegurar que a solução a ser contratada atenda, de forma eficiente, contínua e sustentável, às necessidades da população assistida pelo Município de São Gonçalo do Amarante/CE, por meio da Secretaria de Saúde.

A especificação dos produtos deverá observar critérios técnicos, sanitários e de desempenho, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa, em consonância com o interesse público e com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à economicidade, eficiência e sustentabilidade.

Requisitos Gerais

- Os produtos deverão possuir especificações técnicas claras e compatíveis com as necessidades



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANCHEZ NETTI DE OLIVEIRA
DATA: 04/05/2026
AVANÇADA

nutricionais específicas dos usuários atendidos pela rede municipal de saúde.

- Devem ser adequados às condições de armazenamento, transporte e distribuição, garantindo sua integridade e segurança até o consumo final.
- O fornecimento deverá ser contínuo, assegurando o atendimento integral da demanda estimada durante toda a vigência contratual.
- A embalagem do produto deve estar íntegra, lacradas, sem odor, umidade, sem amassados, ferrugem, rótulo desgastado ou ilegível, ou qualquer alteração que venha a prejudicar o produto, e além disso deve conter o nome, lote, data de fabricação e prazo de validade em local de fácil visualização;
- A apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa, sobre características, marca, procedência, número do lote, qualidade, composição, preço, garantia, prazo de validade, origem e outros, bem como sobre os riscos que apresentarem à saúde e à segurança dos usuários, quando for o caso.
- Na substituição de itens defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante
- Os produtos deverão ser transportados e entregues devidamente acondicionados na temperatura exigida por seu fabricante, sob pena de devolução dos mesmos. Com isso as empresas distribuidoras devem garantir que o transporte dos produtos seja de acordo com o que determina as Boas Práticas de Transportes de Produtos Farmacêuticos.
- Poderá haver durante todo o prazo de vigência da Ata análises laboratoriais de produtos com fundada suspeita de ineficácia, a expensas do fornecedor registrado, em Institutos Oficiais. Caso seja comprovada a ineficácia do produto, o fornecedor registrado estará sujeito à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência e no edital.
- Em caso de necessidade de recolhimento por desvio de qualidade determinados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) compete ao fornecedor registrar o recolhimento e a reposição do produto por outro com a mesma apresentação que substitua o item escolhido.

Requisitos Legais

- Os produtos deverão possuir registro válido junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, quando aplicável, e atender integralmente à legislação sanitária vigente.
- Devem estar em conformidade com as normas de qualidade e segurança alimentar estabelecidas pelos órgãos reguladores competentes.
- A contratada deverá cumprir integralmente a legislação trabalhista e as normas de saúde e segurança do trabalho, conforme previsto nos arts. 6º e 7º da Lei nº 14.133/2021.

Requisitos de Sustentabilidade

- Preferência por produtos que utilizem embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis.
- Incentivo à adoção de práticas que reduzam o impacto ambiental ao longo do ciclo de vida dos produtos, incluindo produção, transporte e descarte.
- Implementação de práticas de logística reversa, quando aplicável, conforme disposto no art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

Requisitos da Contratação

- A contratada deverá fornecer relatórios periódicos detalhados de entrega e consumo, permitindo o adequado monitoramento e gestão do contrato.
- Deverá possuir capacidade operacional para atender a eventuais aumentos de demanda, sem prejuízo à continuidade do fornecimento.
- Deverá apresentar documentação que comprove a procedência dos produtos, garantindo



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LÍDIA BEATRIZ SANCINNETTI DE OLIVEIRA
DATA: 04/05/2026
AVANÇADA

rastreabilidade, qualidade e segurança alimentar.

Ademais, faz-se necessário cumprir com as seguintes exigências:

Regularidade Jurídica: Contrato Social ou Estatuto Social atualizado, CNPJ ativo.

Regularidade Fiscal e Trabalhista: Certidões negativas pertinentes.

Qualificação Técnica: Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto, comprovação de estrutura operacional adequada.

Qualificação Econômico-Financeira: Certidões negativas de falência e recuperação judicial.

Declarações obrigatórias: Ausência de impedimentos legais, de não contratação de menores em condições proibidas, e conformidade com a LGPD.

Considerações Finais

Os requisitos estabelecidos visam assegurar a contratação de solução que ofereça não apenas conformidade com critérios mínimos, mas também elevado padrão de qualidade, eficiência e responsabilidade socioambiental.

Busca-se, assim, evitar propostas que, embora formalmente adequadas, não representem a melhor solução em termos de custo-benefício, impacto social e sustentabilidade, preservando a competitividade do certame sem impor exigências desnecessárias ou restritivas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado desempenha papel fundamental no planejamento da contratação, conforme o previsto no art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, contribuindo para prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual descrita na "Descrição da Necessidade da Contratação". Este processo está alinhado aos princípios de economicidade, eficiência e interesse público, conforme os arts. 5º e 11.

A natureza do objeto a ser contratado, conforme descrito na seção "Descrição da Necessidade da Contratação", refere-se à aquisição de leites e formulas, caracterizando-se como bem consumível de saúde pública, voltado para a atenção básica no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

A solução, embasada nas melhores práticas do mercado, atende a critérios técnicos e econômicos, garantindo qualidade e competitividade. Os procedimentos licitatórios contemplados para a execução incluem:

Pregão Eletrônico: Utilizado devido à sua agilidade e transparência, permite ampla concorrência e preços mais vantajosos para a Administração. Esse procedimento é especialmente eficaz para simplificar processos e aumentar a disputa, resultando em melhores resultados econômicos.

Compra Direta: Aplicável em situações específicas com motivações legais claras, como contratações de pequeno valor ou em casos de urgência. A compra direta é ágil e reduz a burocracia, mas pode limitar a concorrência e a obtenção do melhor preço.

Adesão a Ata de Registro de Preços: Consiste em aproveitar as condições de um



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANCINNETTI DE OLIVEIRA
DATA: 04/05/2026
AVANÇADA

contrato preexistente, oferecendo economicidade e facilidade nas aquisições, porém pode apresentar vulnerabilidades caso as especificações não atendam plenamente às necessidades específicas.

Considerando as características e necessidades específicas da aquisição, bem como as vantagens e a transparência propiciadas, o pregão eletrônico desponta como a escolha mais viável e vantajosa. Sua adoção potencializa a competitividade do processo licitatório, assegurando a melhor relação custo-benefício para a Administração, conforme demonstrado no levantamento de mercado.

A alternativa selecionada como a mais vantajosa consiste na aquisição de leites e formulas a partir dos fornecedores identificados, considerando a eficiência de custo e a capacidade de atender ao escopo e prazos necessários. Esta opção é sustentada pela análise de economicidade dos custos totais de aquisição e manutenção, bem como pela disponibilidade no mercado.

Com base no levantamento de dados e na análise realizada, recomenda-se a abordagem de compra direta com fornecedores locais, favorecendo a resistência e a adequação das próteses aos padrões de uso na saúde pública, assegurando a competitividade e a transparência do processo, conforme estabelecido nos arts. 5º e 11.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a contratação destina-se à aquisição e fornecimento de leites e fórmulas nutricionais, fundamentais para o atendimento às necessidades nutricionais específicas de usuários assistidos pela Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Essa iniciativa visa assegurar, de forma contínua, o acesso a produtos imprescindíveis à manutenção e recuperação da saúde de grupos vulneráveis, como lactentes, crianças, idosos e pacientes com condições clínicas especiais. A ausência desses produtos críticos pode comprometer a saúde dos beneficiários, agravando quadros existentes e sobrecarregando o sistema de saúde com maiores demandas.

Os produtos a serem adquiridos englobam diversas categorias de leites e fórmulas nutricionais, selecionados com base em requisitos técnicos específicos que atendam às condições clínicas identificadas. O fornecimento contínuo e pontual desses insumos é garantido por um mercado diversificado e competitivo, conforme levantamento de mercado realizado, assegurando preços vantajosos, qualidade compatível e inovação nas ofertas disponíveis. A solução inclui mecanismos para suporte técnico e acompanhamento nutricional, sempre que necessário, garantindo assim que os produtos atendam aos padrões qualitativos esperados e proporcionem os benefícios nutricionais almejados.

Conclui-se que a aquisição estruturada de leites e fórmulas nutricionais, conforme proposto, atende plenamente às necessidades identificadas, está em linha com os princípios de eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021. A solução proposta é tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, conforme evidenciado pelo levantamento de mercado, sendo capaz de assegurar a continuidade dos serviços prestados pela administração, sem interrupções, e contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos usuários beneficiados.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANCINNETTI DE OLIVEIRA
DATA: 04/05/2026
AVANÇADA

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Creatina	32,000	Pote
2	Dieta infantil	187,000	Lata
3	Dieta infantil	120,000	Lata
4	Dieta enteral	2.550,000	Unidade
5	Dieta infantil	219,000	Lata
6	Dieta enteral	1.763,000	Lata
7	Dieta infantil	246,000	Lata
8	Dieta enteral	312,000	Lata
9	Dieta enteral	4.134,000	Caixa
10	Dieta enteral	1.326,000	Lata
11	Dieta enteral	1.092,000	Caixa
12	Dieta enteral	390,000	Lata
13	DIETA, PO, ENTERAL, CRIANÇA 1 A 10 ANOS, POLIMERICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALORICA NORMOPROTEICA, ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN COM OU SEM SABOR, UNIDADE 1.0 GRAMA	187,000	Lata
14	Leite soja	1.326,000	Lata
15	Dieta Infantil	172,000	Lata
16	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL	94,000	Lata
17	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES SEM LACTOSE E A BASE DE SOJA - Fórmula infantil de segmento à base de proteína isolada de soja isenta de lactose e sacarose e proteínas lácteas, enriquecida com vitaminas e minerais (ferro). Indicada para lactentes a partir dos 6 meses e crianças de primeira infância. Lata de 400 gramas.	94,000	Unidade
18	FÓRMULA, DE AMINOÁCIDOS LIVRES (100%), NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NÃO ALERGÊNICA, EM PÓ, PARA CRIANÇAS ACIMA DE 1 ANO DE IDADE COM ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV) E DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES, ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE, FRUTOSE E GLÚTEN, LATA 400G, UNIDADE 1.0 UNIDADE	234,000	Unidade
19	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES – EMBALAGEM DE 800 G. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES (0 A 6 MESES). ACRESCIDADA DE ÁCIDO ARAQUIDÔNICO (ARA) E ÁCIDO DOCOSAHEXAENOICO (DHA). FONTE DE PREBIÓTICOS (GOS/FOS) E NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	374,000	Unidade
20	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO (6 A 12 MESES) NO MÍNIMO 800G - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS ATÉ O 12º MÊS DE VIDA, INDICADA COMO COMPLEMENTO DA ALIMENTAÇÃO DE TRANSIÇÃO. À BASE DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE E CASEÍNA, ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS, VITAMINAS E MINERAIS. PRODUTO NUTRICIONALMENTE ADEQUADO ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DA FAIXA ETÁRIA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM LATA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	190,000	Lata
21	COMPOSTO LACTEO, PO, CRIANÇA A PARTIR 3 ANOS, PARCIALMENTE DESNATADO, MODIFICADO, DESIDRATADO, CONTENDO FOS, ENRIQUECIDO FERRO, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTO GLUTEN, SEM SACAROSE, UNIDADE 1.0 GRAMA	1,000	Lata



8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Creatina	32,000	Pote	407,00	13.024,00
2	Dieta infantil	187,000	Lata	118,00	22.066,00
3	Dieta infantil	120,000	Lata	167,20	20.064,00
4	Dieta enteral	2.550,000	Unidade	81,40	207.570,00
5	Dieta infantil	219,000	Lata	210,00	45.990,00
6	Dieta enteral	1.763,000	Lata	184,80	325.802,40
7	Dieta infantil	246,000	Lata	210,00	51.660,00
8	Dieta enteral	312,000	Lata	209,00	65.208,00
9	Dieta enteral	4.134,000	Caixa	61,60	254.654,40
10	Dieta enteral	1.326,000	Lata	139,00	184.314,00
11	Dieta enteral	1.092,000	Caixa	162,80	177.777,60
12	Dieta enteral	390,000	Lata	150,00	58.500,00
13	DIETA, PO, ENTERAL, CRIANCA 1 A 10 ANOS, POLIMERICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALORICA NORMOPROTEICA, ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN COM OU SEM SABOR, UNIDADE 1.0 GRAMA	187,000	Lata	208,00	38.896,00
14	Leite soja	1.326,000	Lata	131,00	173.706,00
15	Dieta Infantil	172,000	Lata	148,00	25.456,00
16	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL	94,000	Lata	230,00	21.620,00
17	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES SEM LACTOSE E A BASE DE SOJA - Fórmula infantil de segmento à base de proteína isolada de soja isenta de lactose e sacarose e proteínas lácteas, enriquecida com vitaminas e minerais (ferro). Indicada para lactentes a partir dos 6 meses e crianças de primeira infância. Lata de 400 gramas.	94,000	Unidade	155,00	14.570,00
18	FÓRMULA, DE AMINOÁCIDOS LIVRES (100%), NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NÃO ALERGÊNICA, EM PÓ, PARA CRIANÇAS ACIMA DE 1 ANO DE IDADE COM ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV) E DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES, ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE, FRUTOSE E GLÚTEN, LATA 400G, UNIDADE 1.0 UNIDADE	234,000	Unidade	448,00	104.832,00
19	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES – EMBALAGEM DE 800 G. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES (0 A 6 MESES). ACRESCIDA DE ÁCIDO ARAQUIDÔNICO (ARA) E ÁCIDO DOCOSAHEXAENOICO (DHA). FONTE DE PREBIÓTICOS (GOS/FOS) E NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	374,000	Unidade	156,00	58.344,00



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANCINETTI DE OLIVEIRA
DATA: 04/05/2025
AVANÇADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
20	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO (6 A 12 MESES) NO MÍNIMO 800G - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS ATÉ O 12º MÊS DE VIDA, INDICADA COMO COMPLEMENTO DA ALIMENTAÇÃO DE TRANSIÇÃO. À BASE DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE E CASEÍNA, ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS, VITAMINAS E MINERAIS. PRODUTO NUTRICIONALMENTE ADEQUADO ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DA FAIXA ETÁRIA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM LATA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	190,000	Lata	169,40	32.186,00
21	COMPOSTO LACTEO, PO, CRIANÇA A PARTIR 3 ANOS, PARCIALMENTE DESNATADO, MODIFICADO, DESIDRATADO, CONTENDO FOS, ENRIQUECIDO FERRO, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTO GLUTEN, SEM SACAROSE, UNIDADE 1.0 GRAMA	1,000	Lata	123,20	123,20

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.896.363,60 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto da contratação, conforme o art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, é uma prática que visa ampliar a competitividade, em linha com os objetivos do processo licitatório destacados no art. 11 da mesma lei. Promover o parcelamento é uma prática vantajosa quando tecnicamente viável, pois permite uma maior participação de fornecedores e o fomento ao mercado local, o que pode resultar em preços mais competitivos e alinhados aos princípios de eficiência e economicidade do art. 5º.

A análise da possibilidade de dividir o objeto por itens, lotes ou etapas deve considerar o contexto de que há fornecedores especializados com capacidade de atendimento para diferentes partes do contrato. Essa segmentação potencializa a concorrência e pode resultar em melhores condições para a Administração, além de facilitar a personalização das exigências para cada tipo de fornecedor, conforme art. 40, §2º. A pesquisa de mercado corrobora tal viabilidade, indicando que o mercado é dinâmico e atendido por diversos agentes, viabilizando um atendimento, potencialmente, mais ágil e eficiente nos diversos pontos de entrega.

Embora a execução integral ofereça economia de escala e simplifique a gestão contratual, o parcelamento é preferível por possibilitar uma maior segmentação das entregas e diversificação dos riscos. A separação dos serviços ou bens em segmentos distintos permite que cada parte do contrato seja desempenhada por fornecedores especializados, assegurando qualidade e eficiência nas entregas, além de mitigar os riscos de falhas sistêmicas.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANCINNETTI DE OLIVEIRA
DATA: 04/05/2026
AVANÇADA

Sob o ponto de vista da gestão e fiscalização, o parcelamento pode oferecer melhoria ao facilitar o monitoramento específico de cada parte do contrato, principalmente em contratos complexos ou em setores críticos, embora exija uma maior capacidade administrativa para lidar com múltiplas frentes de controle. A Administração deve avaliar se possui estrutura adequada para tal supervisão, em cumprimento aos princípios de eficiência, ainda que a fragmentação torne o processo mais complexo.

Recomenda-se, portanto, o parcelamento da contratação considerando que ele possibilita um atendimento mais personalizado para com as necessidades específicas do Município, além de promover a economia local e ampliar a competitividade, alinhando-se assim aos resultados pretendidos e aos objetivos da legislação vigente, destacadamente os arts. 5º, 11 e 40.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição de leites e fórmulas destinados a atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/CE não foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA).

Entretanto, cumpre destacar que a ausência de previsão decorre de circunstâncias supervenientes, relacionadas ao surgimento de novas demandas assistenciais no âmbito da saúde pública municipal, as quais não puderam ser integralmente antecipadas no momento da elaboração do referido instrumento de planejamento.

Ressalte-se, ainda, que o Município encontra-se em processo de revisão e atualização do Plano de Contratações Anual, promovendo a inclusão de novas necessidades administrativas e assistenciais identificadas no decorrer do exercício. Nesse contexto, a presente demanda deverá ser devidamente incorporada ao PCA, em observância aos princípios do planejamento, da transparência e da eficiência administrativa, sem prejuízo da adoção das medidas necessárias para garantir o atendimento contínuo e adequado à população usuária dos serviços de saúde.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de leites e fórmulas destinada a atender a Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/CE tem como principal objetivo promover um impacto positivo direto na saúde pública da região, atingindo significativamente a população-alvo composta por crianças, idosos, e indivíduos com necessidades nutricionais especiais. Alinhando-se aos princípios e objetivos preconizados pela Lei 14.133/2021, esta contratação visa garantir:

- **Melhoria no estado nutricional dos grupos vulneráveis:** Contribuir para a promoção da saúde e a prevenção de enfermidades relacionadas à nutrição inadequada, contemplando os requisitos de igualdade e impessoalidade (Art. 5º) na oferta dos produtos.
- **Redução da incidência de doenças nutricionais:** Através de uma contratação orientada pela competência técnica e a melhor proposta econômica (Art. 7º e Art. 11º), busca-se diminuir ocorrências de anemia, desnutrição, entre outras condições



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANCHEZ NETTI DE OLIVEIRA
DATA: 04/05/2026
AVANÇADA

decorrentes de deficiências nutricionais específicas.

- **Aumento na qualidade de vida e bem-estar:** A entrega de produtos que atendam às necessidades nutricionais particulares deve refletir no bem-estar geral da população-alvo, em conformidade com o princípio da economicidade (Art. 5º).
- **Redução de internações hospitalares e custos de saúde:** Espera-se que, ao atender de forma eficaz as necessidades nutricionais específicas da população, haja uma diminuição na demanda por internações hospitalares e um uso mais eficiente dos recursos públicos destinados à saúde (Art. 5º, Art. 11º).
- **Promoção da educação e conscientização sobre nutrição:** Acompanhando a distribuição dos leites e fórmulas, ações educativas sobre nutrição adequada e hábitos saudáveis serão fomentadas, visando o desenvolvimento sustentável (Art. 5º). Além de atender de maneira direta aos objetivos elencados na Lei 14.133/2021, os resultados esperados com esta contratação englobam a garantia do desenvolvimento nacional sustentável, por meio do incentivo à participação de fornecedores locais e à promoção da inovação (Art. 11º, IV).
-
- Dessa forma, esta aquisição está estrategicamente planejada para alinhar-se ao compromisso público com o direito à saúde e à segurança alimentar e nutricional, conforme estabelecido no Art. 40, V, ressaltando a importância da padronização e da especificação adequadas dos bens a serem adquiridos, além da responsabilidade fiscal frente às condições de guarda e armazenamento dos produtos, assegurando-se assim, a sua eficiência e eficácia.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a contratação de aquisição de leites e fórmulas nutricionais, deverão ser adotadas as seguintes providências:

1. Planejamento da Demanda

Realizar levantamento das necessidades junto às unidades de saúde, com base no consumo histórico e na estimativa de atendimento da população.

2. Elaboração dos Documentos

Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência, com definição clara das especificações dos produtos, quantitativos e condições de fornecimento, observando a Lei nº 14.133/2021.

3. Verificação de Conformidade

Exigir que os produtos estejam regularizados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, quando aplicável, e em conformidade com a legislação sanitária vigente.

4. Organização Logística

Definir os locais de entrega, condições de armazenamento e cronograma de distribuição dos produtos.

5. Designação de Responsáveis

Indicar gestor e fiscal do contrato para acompanhamento da execução, conforme a Lei nº 14.133/2021.

6. Controle e Monitoramento

Estabelecer rotinas de controle de estoque, recebimento e acompanhamento das



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LÍDIA BEATRIZ SANCUNINETTI DE OLIVEIRA
DATA: 04/05/2026
AVANÇADA

entregas.

13. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente contratação será realizada por meio de **pregão eletrônico**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência.

Ressalta-se que não será adotado o Sistema de Registro de Preços, tendo em vista que a Administração dispõe de estimativa previamente consolidada dos quantitativos necessários, fundamentada no histórico de consumo e no levantamento das demandas das unidades de saúde, o que afasta a necessidade de contratações futuras de caráter eventual.

Ademais, a definição prévia dos quantitativos a serem adquiridos proporciona maior previsibilidade orçamentária e eficiência no planejamento administrativo, além de favorecer a obtenção da proposta mais vantajosa, em razão da concentração da demanda em uma única contratação.

Dessa forma, a adoção do pregão eletrônico, com contratação imediata, revela-se a alternativa mais adequada ao atendimento do interesse público, em consonância com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

14. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

Não se aplica.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é fundamental para o bom planejamento da aquisição de leites e fórmulas nutricionais para a Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Contratações correlatas referem-se àquelas que possuem objetos semelhantes ou que complementam a solução proposta, enquanto contratações interdependentes são aquelas que necessitam ocorrer antes ou são necessárias para o sucesso da presente contratação.

Ao examinar o contexto atual, verificou-se que não há contratações passadas, vigentes ou planejadas que sejam diretamente correlatas ou interdependentes com a aquisição proposta, no que tange aos aspectos técnicos, de quantidade, logística ou operação, conforme descrito nas seções de requisitos e solução do ETP.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANCUNINETTI DE OLIVEIRA
DATA: 04/05/2026
AVANÇADA

MITIGADORAS

A aquisição de leites e fórmulas nutricionais pode gerar impactos ambientais associados às etapas de produção, transporte, armazenamento e descarte das embalagens. Tais impactos devem ser considerados no planejamento da contratação, em observância aos princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

1. Geração de Resíduos Sólidos

O consumo dos produtos implica na geração de resíduos, especialmente embalagens plásticas, metálicas e cartonadas.

Medidas mitigadoras:

- Priorizar produtos com embalagens recicláveis ou de menor impacto ambiental;
- Incentivar a destinação adequada dos resíduos, conforme as normas de gestão de resíduos sólidos;
- Estimular práticas de logística reversa, quando aplicável.

2. Impactos Relacionados ao Transporte

O transporte dos produtos pode contribuir para a emissão de gases poluentes e consumo de combustíveis fósseis.

Medidas mitigadoras:

- Planejamento logístico eficiente, com otimização de rotas e entregas;
- Preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis em sua cadeia de distribuição.

3. Consumo de Recursos Naturais

A produção dos itens pode envolver uso intensivo de água, energia e matérias-primas.

Medidas mitigadoras:

- Incentivar a aquisição de produtos provenientes de fabricantes que adotem boas práticas ambientais e processos produtivos sustentáveis;
- Considerar critérios de sustentabilidade na seleção das propostas, quando tecnicamente viável.

4. Descarte Inadequado de Produtos

Eventual perda de validade ou armazenamento inadequado pode resultar no descarte de produtos.

Medidas mitigadoras:

- Planejamento adequado da demanda, evitando aquisições em excesso;
- Controle de estoque eficiente, com monitoramento de prazos de validade.

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa relevância, desde que adotadas as medidas mitigadoras propostas. A incorporação de critérios de sustentabilidade contribui para a redução de impactos ambientais e para o uso racional dos recursos públicos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANCINETTI DE OLIVEIRA
DATA: 04/05/2026
AVANÇADA



aquisição de leites e fórmulas nutricionais mostra-se **plenamente viável e razoável**, sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e ambiental.

A solução proposta atende de forma adequada à necessidade da Administração, garantindo o fornecimento contínuo dos produtos essenciais ao atendimento da população assistida pela rede municipal de saúde.

Verifica-se, ainda, que a contratação está em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, bem como com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente à realização da contratação, por se tratar da alternativa mais adequada para suprir a demanda identificada, com observância aos critérios legais e às boas práticas administrativas.

São Gonçalo do Amarante / CE, 4 de maio de 2026

assinado eletronicamente

LIDIA BEATRIZ SANGUINETTI DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANGUINETTI DE OLIVEIRA
DATA: 04/05/2026
AVANÇADA